PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 36/2025

Os vereadores membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, em análise ao Ofício nº. 245/2025-PGM, que envia informações relativas ao Projeto de Lei nº. 36/2025, solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista que a proposta e a resposta encaminhada, embora autorizativa, não atendem aos requisitos mínimos de clareza, transparência e fundamentação técnica exigidos por estas Comissões, notadamente por:

- Não indicar com precisão quais investimentos serão realizados com os recursos oriundos do empréstimo;

- Não especificar a localização ou regiões beneficiadas no território municipal;

- Não apresentar cronograma de execução dos projetos;

- Não informar se há projetos executivos ou básicos já elaborados, o que compromete a análise da viabilidade orçamentária e técnica.

Cabe destacar que a eventual aprovação de proposta semelhante por outro município, como o caso mencionado de Piraí do Sul, **não vincula nem reduz a competência legislativa soberana desta Câmara Municipal**, sendo legítima e necessária a análise criteriosa pelas Comissões.

Diante do exposto, estas Comissões deliberam pelo pedido de diligência ao Poder Executivo, recomendando a suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº. 36/2025, até que sejam prestadas as seguintes informações complementares:

- Quais investimentos específicos pretende realizar com os recursos oriundos da operação de crédito;

- Em quais regiões ou bairros do Município ocorrerão tais investimentos;

- Qual o cronograma previsto para o início e conclusão das ações;

- Se já existem projetos técnicos elaborados, e em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias ou resumos técnicos;

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/C9BGS-AKDDJ-ZATM2-ZQFCL.

- Qual o montante atual de recursos próprios disponíveis para investimentos e a previsão de sua aplicação;

- a Relação de pagamentos e parcelas vincendas de empréstimos realizados anteriormente por este Município, bem como o ano em que tais operações se efetivaram.

Reitera-se que tais informações são indispensáveis para garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, planejamento e controle previstos na Constituição Federal na Lei Orgânica do Município e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Castro, 08 de setembro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 09/09/2025 13:24:55 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Paulo R. Nocera Junior
Presidente CCJ

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 09/09/2025 13:15:07 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Pedro Jaremczuk
Relator

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner powered by Lacuna Software

Jhonnathan de Sousa Flugel
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 08/09/2025 17:38:12 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Kleber R. Sviercoski
Presidente CFO

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 09/09/2025 13:11:50 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Renato O. Silva Cordeiro
Relator

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 09/09/2025 14:00:59 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

João Paulo Machado
Membro

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/C9BGS-AKDDJ-ZATM2-ZQFCL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: C9BGS-AKDDJ-ZATM2-ZQFCL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Kleber Roberto Sviercoski em 08/09/2025 17:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,812470 Long: -50,007868 Precisão: 3149 (metros)

Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

srQ0KBB3lIfPryex+Pkvp2kUdUAqAa27gya8Kb8Jocc= SHA-256

✔ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 09/09/2025 13:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
38.252.204.183	Não disponível

Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

SPk6HGxcrOjTLIFWzKUzEGRrnMV3dU3V8z33eKNYZ0k= SHA-256

✔ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 09/09/2025 13:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação renato@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

1pVpproFEUB685ackCk1pAJ6AJjQIm3B2087PERNIRs=

SHA-256

✔ Pedro Jaremczuk em 09/09/2025 13:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

df9q7oTFzOmeJzScfX3KcockC4duaYLxOTcgy/Awric=

SHA-256

✔ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 09/09/2025 13:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.139	Lat: -24,782424 Long: -50,005426 Precisão: 68 (metros)

Autenticação paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

vRaLXf5fR/X2WNZRdIMyelaPxhhftnhVhhkdvn9jvZM=

SHA-256

✔ João Paulo Machado em 09/09/2025 14:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

gdbBpXWlO82hW4388cGiEzKudE26fQh3bELp1d8CD9E=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/C9BGS-AKDDJ-ZATM2-ZQFCL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate